



**EMENDA Nº 01 ..... DE ORDEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017 QUE "Institui a Comenda Don Lélis Lara a ser outorgada pela Câmara Municipal de Ipatinga."**

Modifique-se a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 04/2017 para a seguinte:

Art. 2º A outorga da Comenda "Don Lélis Lara" será realizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, no último ano do mandato, na primeira sessão ordinária do mês comemorativo do aniversário da cidade.

(...)

Plenário Elísio Felipe Reyder, 6 de dezembro de 2017

**Ademir Claudio Dias**  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 06/12/17  
SECRETARIA GERAL